



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148



<b>PLANO DE TRABALHO</b> (parte integrante do Convênio)			
<b>MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS</b>			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: <b>NOVA LARANJEIRAS</b>		CNPJ: <b>95.587.648/0001-12</b>	
Endereço: <b>RUA RIO GRANDE DO SUL, 2122</b>			
UF: <b>PR</b>	CEP: <b>85.350-000</b>	Telefone: <b>(42) 3637-1148</b>	
Conta Corrente: nº <b>6.064-X</b>	Banco: <b>BANCO DO BRASIL</b>	Agência: <b>4.749-X</b>	Praça de Pagamento: <b>NOVA LARANJEIRAS</b>
Responsável: <b>JOSE LINEU GOMES</b>			CPF: <b>240.909.729-49</b>
Cl/Órgão Expedidor: <b>1.328.459-8 SSP-PR</b>	Cargo: <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	Função: <b>CHEFE DO PODER EXECUTIVO</b>	
<b>2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

O Município apresenta estratificação fundiária composta por grande quantidade de pequenas propriedades. Predomina a agricultura familiar, sendo que as culturas anuais e atividades como a bovinocultura de leite são exploradas em maior quantidade por caracterizarem-se como atividades viáveis economicamente e com grande empenho de mão de obra.

Com a aquisição do calcário pretende-se elevar o teor de pH médio anual dos solos do Município, diminuindo ou neutralizando a acidez e o aumento da saturação de bases para 70% no mínimo, sendo possível atender 125 (cento e vinte e cinco) agricultores familiares e efetuar a calagem em uma área de 250 (duzentos e cinquenta) há aproximadamente.

As famílias atendidas nas comunidades são todas de agricultores familiares que efetuam o cultivo de lavouras anuais, predominando o milho, feijão e gêneros para subsistência e desenvolvem a bovinocultura leiteira como atividade principal geradora de renda na propriedade.

A Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, através da Secretaria Municipal de Agricultura, EMATER e CMDR, dará continuidade ao incentivo a essas explorações rurais, através da aquisição de corretivos de solo, orientando para o uso adequado deste calcário e fosfato, onde disponibilizará



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148



local adequado para armazenagem destes produtos. A análise do solo para os beneficiários e a logística necessária para a distribuição nas propriedades, será de responsabilidade dos agricultores. Como consequência da correção do solo, terá um aumento gradativo na produtividade das explorações e consequentemente de renda, melhorando a qualidade de vida das famílias rurais.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição						Meta				
Número de Agricultores beneficiados						125				
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)						1.000				
Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico			Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (Ton)	Unitário (RS/t)	Total (R\$)	
1	3340.4041	Aquisição de Calcário	Nova Laranjeiras	Data de publicação no DIOE	31/03/2016	1.000	Toneladas	90,00	90.000,00	
Total (R\$)									90.000,00	

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 6.064-X da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, Agência 4.749-X de Nova Laranjeiras.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148



Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Abril/2013	Abril/2013
Definição dos Beneficiários	Abril/2013	Abril/2013
Definição do Técnico Responsável	Abril/2014	Abril/2014
Levantamento de Documentos	Abril/2013	Abril/2013
Processo Licitatório	Setembro/2014	Setembro/2014
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	Outubro/2014	Fevereiro/2016
Prestação de Contas	28/02/2016	31/03/2016

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no Município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Claudécir Celli  
920.828.230-91

Nova Laranjeiras, 03 de Julho de 2015





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85550-000  
Fone: (42) 36371148



### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LINEU GOMES  
240.909.729-49  
Prefeito Municipal

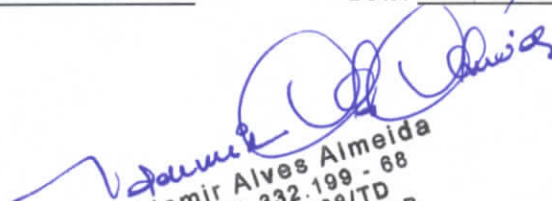
Data: 03 / 07 / 2015

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: LARANJEIRAS DO SUL

Data: 03/07/2015

  
\_\_\_\_\_  
Valdemir Alves Almeida  
CPF 473.332.199 - 68  
CREA PR 3708/1D  
Chefe do NR da SEAB  
Nova Laranjeiras do Sul - PR  
Valdemir Alves Almeida  
473.332.199-68  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor

  
\_\_\_\_\_  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado